

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



*“Só quem depende e usa a saúde pública sabe que o sistema, seja estadual, federal, municipal, além de burocrático, é precário e politiqueiro.”*

*Oubi Inaê Kibuko*

*(Aparecido Tadeu dos Santos: funcionário público, militante do movimento negro).*



## Nota de Informação nº 02

A Diretoria de Saneamento e Meio Ambiente do Movimento Socio-comunitário do Estado de São Paulo da Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo - **FACESP**, no pleno exercício de cidadania e pela garantia do cumprimento de função de relevância pública e social na responsabilidade da Coordenação das Políticas de Saúde e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento do SUS deste Estado, junto ao egrégio Conselho Estadual de Saúde de São Paulo - CES SP; **em cumprimento ao Ofício nº 4283/2020 - GAB22/LCB/PR/SP** Etiqueta: PR-SP-00044702/2020 do **Ministério Público Federal (MPF)** - Procuradoria da República em São Paulo, **de ordem da Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão (PFDC)**; e considerada ao deferido despacho de ordem desta mesma Procuradoria na mesma data, em dilatado prazo por mais 30 (trinta) dias:

Volta a público, **informar** que, na tarde de 27 de maio deste ano **fora dado prosseguimento em nova Representação complementar aos autos do Inquérito Federal nº 1.34.001.003178/2020-11** em atenção aos requeridos esclarecimentos à parte da Procuradoria da República. Esclarecemos de termos relatados com base inicial das recomendações oriundas da Organização Mundial da Saúde (OMS), para com o período dos fatos, elucidando melhor ao ocorrido.

Noticiamos que foram acrescidas as contribuições dos nobres camaradas representantes nos Movimentos Sociais e compromissados nas causas conexas e transversas para com o Direito a Saúde, nesta oportunidade agradecemos as contribuições dos atores da: Organização Pan-americana de Saúde (OPAS / OMS); Caravana Em Defesa do SUS; Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo (COREN SP); Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Associação de Diabetes Juvenil (ADJ); ao Conselho Fiscal da Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (ABRAVA); a Coordenação da Pastoral de Políticas Públicas e Sociais da Diocese de Jundiá (CNBB); Tribunal de Contas da União (TCU); Associação de Pais Inspirare; Rede das Agendas 21 SP; Rede Nossa São Paulo; Instituto Polis. Agradecemos também a Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão, pelo acolhimento e provimentos.

Breve voltamos com mais informações detalhadas sobre os encaminhamentos para a ciência da sociedade brasileira.

FACESP, 28 de maio de 2020.

Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo